



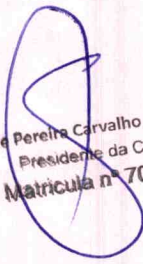
52287

**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**JUNTADA**

Nesta cidade de Açailândia-MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5111/2022, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca., a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	JR CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ Nº</b>	19.117.372/0001-20
<b>ENDEREÇO</b>	EST VIANA, 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO, CEP 65.350-000, VITORIA DO MEARIM, MA

  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matricula nº 7087-1

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



S2288

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.117.372/0001-20  
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/07/2022 12:01

1 de 1

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



S2289

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS@: 90\*\*\*\*\*02  
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA  
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/07/2022  
FGTS Validade: 29/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/05/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 17/05/2021 (\*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2022 19:18

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



52290

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS@: 90\*\*\*\*\*02  
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA  
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 500.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/09/2013  
CNAE Primário: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 7: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 8: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
CNAE Secundário 14: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
CNAE Secundário 15: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE  
CNAE Secundário 16: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 17: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 18: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
CNAE Secundário 19: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 20: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
CNAE Secundário 21: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Emitido em: 20/06/2022 19:21

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

1 de 3

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



## Relatório de Credenciamento

2291

CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
CNAE Secundário 23: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 24: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
CNAE Secundário 25: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 26: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
CNAE Secundário 27: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
CNAE Secundário 28: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

### Dados para Contato

CEP: 65.350-000  
Endereço: ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO  
Município / UF: Vitória do Mearim / Maranhão  
Telefone: (98) 36543412  
E-mail:

### Dados do Responsável Legal

CPF: 106.818.683-68  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

### Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 106.818.683-68  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA  
E-mail: vereador00@hotmail.com

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# Relatório de Credenciamento

2292

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 106.818.683-68 Participação Societária: 50,00%  
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 963.074.123-72 Participação Societária: 50,00%  
Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição:  
Estado Civil:  
E-mail:

### Linhas Fornecimento

#### Serviços

- 5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 22225 - Serviço Engenharia

4

*(Handwritten signatures and initials)*

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSORAS: 576758961 002 30

CPF: 106.818.481-68 DATA EMISSÃO: 25/07/2022

RELAÇÃO: BENEDITA JOANA DA SILVA

PERMISSÃO: REC: CAT. HAB:

N.º REGISTRO: 2199161021 VALIDEZ: 01/01/2028 NAB. Nº: 22/10/1991

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES 00745915419  
55044980672

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2199161021

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico, para os devidos fins comprobatórios, que este documento é autêntico conforme a validação realizada no sítio do órgão emissor.

Aprovado em, 25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matricula nº 7087-1

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO NACIONAL

MA

RAFAELLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

CPF: 043.074.403-72 DATA NASCIMENTO: 15/12/1993

FRANCO

RUDE CONCESSÃO DA CILOR

ACRÍMATA DE OLIVEIRA RICA

PLACAS: ACE CAT: H20

Nº REGISTRO: 1801210768 VALIDEZ: 14/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2012

OCUPAÇÕES

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

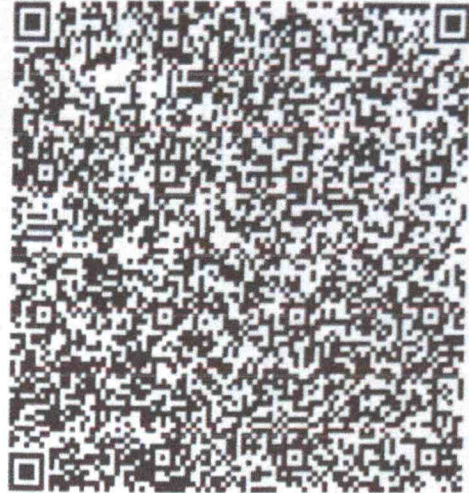
1801210768

1801210768

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

46

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE:

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açãonada em 25 07 2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



OITAVA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob Nº 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, nº25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

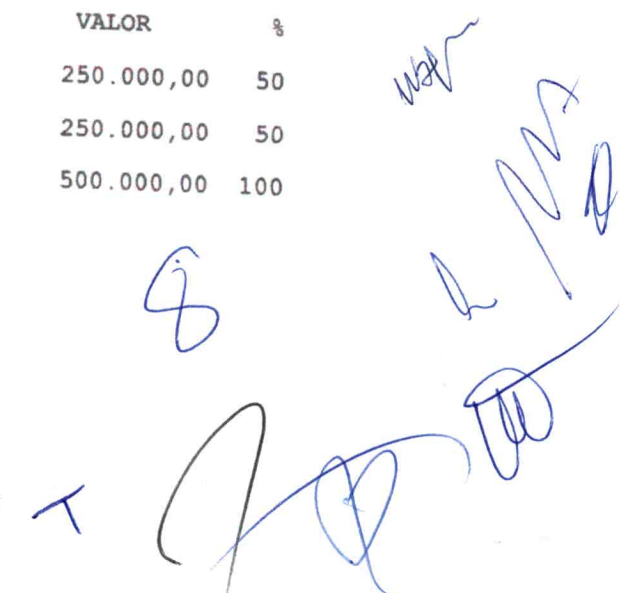
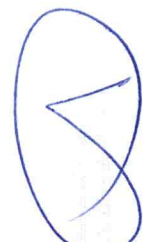
RAFELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, nº06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, JR CONSTRUCOES LTDA, com sede na RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA, inscrita no CNPJ:19.117.372/0001-20, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21200838625, resolve na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo e Consolidar, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$:300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$:200.000,00 (duzentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**CLAUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA EMPRESA****JR CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

**CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL**

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:**

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

**CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

**CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital da empresa é de R\$:500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

**CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE**

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular mark and the number '8'.

PTIA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercicio social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

**CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO**

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PRIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 28 de junho de 2021.

JOSE DOMINGOS DA SILVA  
CPF: 106.818.683-68  
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA  
CPF: 963.074.123-72  
SOCIO



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:15 SOB Nº 20210753889.  
PROTOCOLO: 210753889 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104704240. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.  
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.  
JR CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.117.372/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/09/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JR CONSTRUCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**JR ENGENHARIA**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**EST VIANA**

NÚMERO  
**15 - A**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.350-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ALTO SAO FRANCISCO**

MUNICÍPIO  
**VITORIA DO MEARIM**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(98) 3654-3412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**19/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

5

Ways

*[Handwritten signature]*

8

*[Handwritten signature]*

T

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 12:51:28 (data e hora de Brasília).

PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO

2302



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.117.372/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/09/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JR CONSTRUCOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>EST VIANA</b>	NÚMERO <b>15 - A</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-------------------------	----------------------

CEP <b>65.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALTO SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DO MEARIM</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3654-3412</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/09/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

S

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 12:51:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature

Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the page

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças  
CNPJ: 05646807000110  
TRAV. ANTONIO FILHO, Nº 511 - CAMPINA



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000107</b>	Nº da Inscrição <b>000107</b>	Nº do Alvará <b>5/2022</b>	Validade <b>31/12/2022</b>
---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

**Contribuinte**  
**Nome:** J R CONTRUÇÕES LTDA ME  
**CPF/CNPJ:** 19117372000120  
**RG/Insc**  
**Nome Fantasia:** JR ENGENHARIA

**Endereço**  
**Logradouro:** ESTRADA DE VIANA **Número:** 15A  
**Complemento:** **CEP:** 65350000  
**Bairro:** ALTO SÃO FRANCISCO  
**Cidade:** VITORIA DO MEARIM **Estado:** MA

**Atividade Principal**  
**4221902** Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

**Detalhamento da Atividade**  
 Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgo, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas

*Handwritten signature*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou 14.  
 São Luís, 12/01/2022 15:59:20 Miguel 31448  
 Miguel Soares Rocha Neto - Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT15679441GZTLBHWQ13 - Auto 13.18  
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou 14.  
 São Luís, 09/02/2022 15:58:09 Kelly 10749  
 Susana Maria Silva Belo - Escrivente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT15679441GZTLBHWQ13 - Auto 13.18  
 Emolumentos e taxas R\$5 69 Total R\$5 69  
 Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

**Validador:** 512F7C00FF17D6AC

**Data de Abertura:** 19/09/2013

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública:**

**Código do ISS:** 14.00

**Divisão de Tributação**

**ORGÃO EXPEDIDOR**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



*Handwritten signature*

### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **195797908192cad885ba6a73a446f030f4624645458c1ed6b9f17ce564c5a860** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA JR"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA JR"**, faz prova de que em **09/04/2022 11:18:21**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 11:19:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a0e3608123da1e4ab32741ddb7eb9f9a393a100c26c6d0643efb618130bc2f9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001. Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*Handwritten signatures and initials*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**  
**SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000119**  
**TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA**  
 Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro: 300107, 000107)

Data Emissão:	25/10/2021
Hora:	10:06:20
Emissão:	2021
Usuário:	NACELLE
Página:	1 de 2

**FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**

**CONTRIBUINTE**

Código: 000065  
 Nome: J R CONTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 19117372000120  
 Nome Fant.: JR ENGENHARIA PIS/NIT:  
 Endereço: EST DE VIANA Nº: 15A CEP: 65350000  
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:  
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA

**ESTABELECIMENTO**

Cadastro: 000107  
 Endereço: ESTRADA DE VIANA Nº: 15A CEP: 65350000  
 Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO Complemento:  
 Cidade: VITORIA DO MEARIM Estado: MA  
 Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
 Insc Estadual: Insc Municipal: 000107 Horário de Funcionamento: Das: Até

**DADOS GERAIS**

Abertura: 19/09/2013 Processo: Dt. Processo:  
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
 Escritório: Email Esc:  
 Fone Esc:  
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL  
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço  
 Optante SN: S Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigibilidade ISS: Exigível  
 Atividade: Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
5	Taxa de Licença e Localizacao	000328	ESCRITORIO DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtd.	Início	Fim
000007	07 00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.						
000007	07 00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07 00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14 00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14 00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						

Código	Principa	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de residuos não-perigosos
3812200	N	Coleta de residuos perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais
4221902	S	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas

P.M DE VITORIA DO MEARIM

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05648897000110

TRAV. ANTONIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

Rol Catastral do Mobiliário - Completo (Código: 309107 000107)

Cota Emplac	25400021
Munic	10 06 30
Contrib	3021
Locat	440210
Pagamento	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

2306

4311402	N	Preparação de canteiros e limpeza de terrenos
4312900	N	Perfurações e sondagens
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4391000	N	Obras de fundações
4399101	N	Administração de obras

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

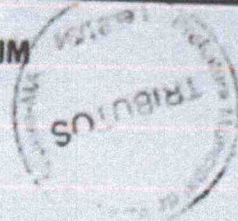
PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



52307



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM**  
SETOR DE TRIBUTOS  
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA  
CNPJ: 05646807000110



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000065  
Contribuinte: J R CONTRUÇÕES LTDA ME  
Endereço: ESTRADA DE VIANA, 15A  
Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO  
Cidade: VITORIA DO MEARIM-MA

RG/Inscr. Estadual:  
CPF/CNPJ: 19117372000120  
Complem:  
CEP: 65350000

Emissão: 09/05/2022 09:39:00 Validade: 07/08/2022  
Número/Controle da Certidão: 56EACBDC4D77130F

Usuário: MARVIAMAIARA

Benedito Benê P. Lemo  
Diretor de Trib. Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 18:42:33 que o documento de hash (SHA-256) 7140ee1c4a8568a257d08476930d164f6bd836d2491b04473e8828bec627e8f3 foi validado em 10/06/2022 18:38:15 através da transação blockchain 0xe3cc395d8a0927f7cbca6aa61eae63e032639d1ad7ea73e5d55ae472c9a0723 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (ND: 68603)



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajai - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7140ee1c4a8568a257d08476930d164f6bd836d2491b04473e8828bec627e8f3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão negativa débitos municipais**", cujo assunto é descrito como "**Certidão negativa débitos municipais**", faz prova de que em **10/06/2022 18:37:44**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **JR Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 18:42:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe3cc395d8a0927f7cbce8aa61eae63e032639d1ad7ea73e5d55ae472c9a0723**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

52309



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS  
TRAV. ANTONIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA  
CNPJ: 05646807000110



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÉ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇÕES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

*Wagner*

*S*

**ATENÇÃO** Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 09/05/2022 09:40:16      Validade: 07/08/2022      Usuário: MARVIAMAIARA  
Número/Controle da Certidão: A3FF4D74DCA62058

*[Handwritten signature]*

*Benedito Bene P. Lemos*  
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO  
Responsável

*[Handwritten signature]*

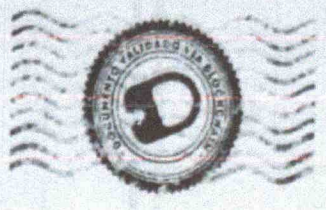


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 18:44:05 que o documento de hash (SHA-256) 3c96d5621f5d83efc5f030c4f3da0f9e5da765bf720463e26f35dc919cb4bb8 foi validado em 10/06/2022 18:39:11 através da transação blockchain 0x6079ab876ae236b0daebf8b9aee7b4f5e79d6618af74d28fde763ade664a052 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 68604)



PMA-MA / CCL  
E. I. BRANCO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

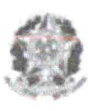
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c96d5621f5d83efc5f030c4f3da0f9e5da765bf729483e26ff35dc919cb4bb8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **68604** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão negativa dívida ativa**", cujo assunto é descrito como "**Certidão negativa dívida ativa**", faz prova de que em **10/06/2022 18:39:20**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/06/2022 18:43:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6079ab876ae236b0daebf8b9aee7b4f5e79d6618af74d28fdb763ade664a052**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

PIMA-MA / CCL  
EN BRANCO



S2311



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 054602/22      **Data da** 09/04/2022 18:39:57

**Inscrição Estadual:** 124225381      **CPF/CNPJ:** 19117372000120

**Razão Social:** JR CONSTRUÇÕES LTDA

**Endereço:** ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)33521460      **Município:** VITORIA DO MEARIM      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

6

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**Data Impressão:** 11/05/2022 18:06:45

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



S 2312

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 024437/22

Data da 09/04/2022 18:42:00

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

telefone: (98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: **07/08/2022**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/05/2022 18:07:42

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

PIMA-MA / CCL  
E. BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:22:07 do dia 15/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2022.

Código de controle da certidão: 3D9A.08DC.3DC5.FF52

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.117.372/0001-20  
Certidão nº: 15118256/2022  
Expedição: 11/05/2022, às 17:51:10  
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.117.372/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.117.372/0001-20**Razão Social:** JR CONSTRUCOES LTDA ME**Endereço:** EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA /  
65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022**Certificação Número:** 2022061904315232921298

Informação obtida em 01/07/2022 13:00:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 402022  
Código de validação: 967DE77115

Número da guia: 22058601001278504.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, a partir do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e doze (08/07/2012) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa JR CONSTRUCOES LTDA, nome fantasia JR ENGENHARIA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 19.117.372/0001-20, estabelecida na estrada de Viana, 15-A, Alto São Francisco, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

CERTIFICO, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, desta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (08/07/2022).

Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino.

O referido é a expressão da verdade.

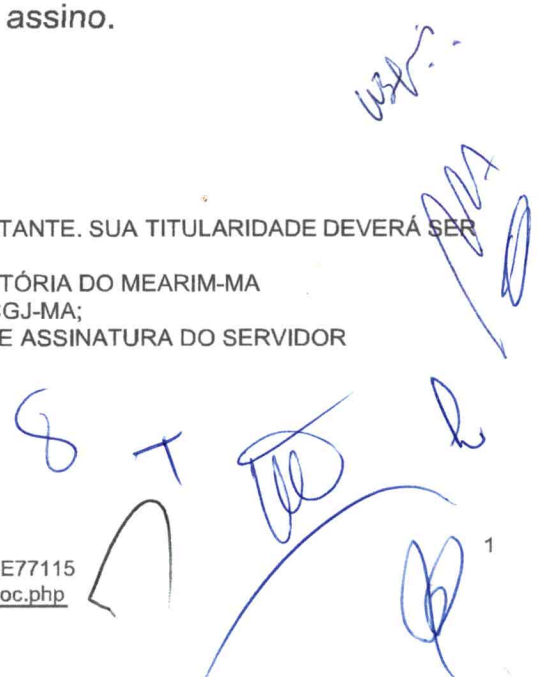
**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ-MA;

ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Vara Única de Vitória do Mearim**

**ROGÉRIO OLAVO ALENCAR COSTA**  
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo  
Vara Única de Vitória do Mearim  
Matrícula 110692

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 08/07/2022 14:58 (ROGÉRIO OLAVO ALENCAR COSTA)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 19.117.372/0001-20 Inscrição Estadual: 12.422538-1  
 Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA  
 Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: ETR VIANA  
 Número: 15 A Complemento:  
 Bairro: ALTO SAO FRANCISCO  
 Município: VITORIA DO MEARIM UF: MA  
 CEP: 65350000 DDD: Telefone: 33521460

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Principal: ENERGIA ELÉTRICA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
 Data desta Situação Cadastral: 22/10/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):  
 EDF a partir de: 23/10/2013, 23/10/2013, 23/10/2013,  
 CTF a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Data da Consulta: 02/07/2022  
Número da Consulta:

2319



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**SIMPLES NACIONAL**

Fale conosco

Busca

Simplex Serviços

Simei Serviços

Início Voltar A+

Consulta: 18/04/2022 16:01:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Empresarial: JR CONSTRUÇÕES LTDA

Atual

Optante pelo Simples Nacional. Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017  
Optante pelo SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Optantes pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Optantes no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Períodos Futuros (Simples Nacional)

Existem

Períodos Futuros (SIMEI)

Existem

Gerar PDF

ch

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large circle, a plus sign, and several scribbles.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

2321



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203329593 em 16/03/2022, protocolo 220323062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JR CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21200838625
CNPJ:	19117372000120
Município:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB Nº 20220323062.  
PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203329593. NIRE: 21200838625.  
JR CONSTRUCOES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**TERMO DE ABERTURA**

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do n° 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA**, município **Vitoria do Mearim-MA**, CNPJ: 19.117.372/0001-20, Número de Registro (NIRE) N° 21200838625.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2021.

Jose Domingos da Silva  
Socio administrador  
CPF:106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circled signature and several other scribbles.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



Registro de Entradas


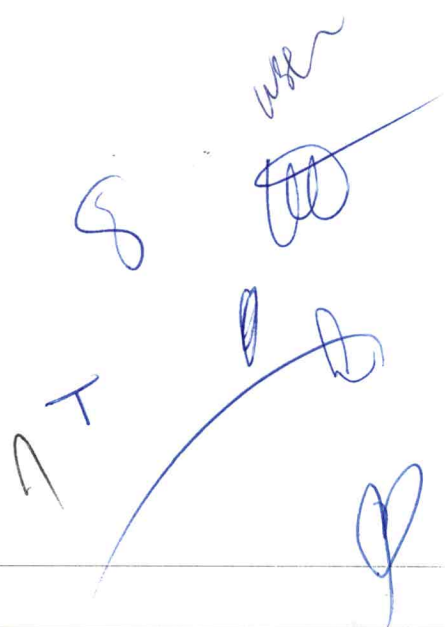
(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 2 Período : 01/01/2021 a 31/01/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	
06/01/21	NFE	1	2672	06/01/21	23.535.805/0001-35	SP	658,00	000	2.102	ICMS	3	658,00		0,00
RLUX ILUMINACAO LTDA - IE: 122364140117														
15/01/21	NF	11	1201	15/01/21	00000000000	MA	1.164,00	000	1.102	ICMS	3	1.164,00		0,00
COMPRA CONSUMIDOR - IE:														
Total:							1.822,00			ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	1.822,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte		
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados										
2.102	ICMS	0,00	658,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		658,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.822,00	0,00	0,00	1.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
 AT  


PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 3 Período : 01/02/2021 a 28/02/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.  
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).  
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
15/02/21	NF	11	3021	15/02/21	00000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
Total:							1.090,00				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	1.090,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and various initials and scribbles.]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 4 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
25/03/21	NFE	1	97919	25/03/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140															
Total:							129,00			ICMS	1	129,00		2,58	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	0,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
200	Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados								
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

sh

[Handwritten signatures and initials]

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381  
 Folha : 5  
 Livro nº : 6  
 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021  
 Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto.  
 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).  
 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
15/04/21	NFE	2	508979	15/04/21	07.049.976/0001-06	MA	553,54	000	1.102	ICMS	3	553,54		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
Total:							553,54				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	553,54		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 6 Período : 01/05/2021 a 31/05/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto creditado	
20/05/21	NF	11	12010	20/05/21	00000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00	
Total:							1.090,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.090,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature and various initials and marks.*

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 7 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
10/06/21	NFE	1	624	10/06/21	28.661.453/0029-89	MA	4.200,00	000	1.102	ICMS	3	4.200,00		0,00	
							Total:	4.200,00			ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	4.200,00		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PIVA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 8 Período : 01/07/2021 a 31/07/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	
13/07/21	NFE	4	62686	13/07/21	10.600.446/0001-00	MA	6.700,50	000	1.102	ICMS	3	6.700,50		0,00
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443														
13/07/21	NFE	2	702924	13/07/21	06.778.591/0003-70	MA	18.877,95	000	1.102	ICMS	3	18.877,95		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
14/07/21	NFE	4	62793	14/07/21	10.600.446/0001-00	MA	597,76	000	1.102	ICMS	3	597,76		0,00
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443														
14/07/21	NFE	3	251377	14/07/21	10.600.446/0001-00	MA	135,32	000	1.411	ICMS	3	135,32		0,00
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443														
15/07/21	NFE	4	62901	15/07/21	10.600.446/0001-00	MA	310,01	000	1.102	ICMS	3	310,01		0,00
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUÇOES E MADEIRAS L - IE: 123112443														
16/07/21	NFE	2	703699	16/07/21	06.778.591/0003-70	MA	872,00	000	1.102	ICMS	3	872,00		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
23/07/21	NFE	2	705380	23/07/21	06.778.591/0003-70	MA	19.632,05	000	1.102	ICMS	3	19.632,05		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
Total:							47.125,59			ICMS	1	0,00		0,00
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	47.125,59		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	46.990,27	0,00	0,00	0,00	46.990,27	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.411	ICMS	0,00	135,32	0,00	0,00	0,00	135,32	0,00	0,00
1.411	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 9 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq		Imposto creditado
03/08/21	NFE	1	168	03/08/21	18.407.447/0001-45	MA	3.231,00	000	1.102	ICMS	3	3.231,00		0,00	
J. MARINHO CORDEIRO EIRELI - IE: 124131697															
04/08/21	NFE	2	524906	04/08/21	07.049.976/0002-89	MA	3.412,24	000	1.102	ICMS	3	3.412,24		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579															
Total:							6.643,24			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	6.643,24		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI			Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.102	ICMS	0,00	6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00		0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Subtotal	ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00		0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

CC

2014 5 14

Don 7

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

8 210

400 7



Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 10 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	
04/09/21	NFE	2	720036	04/09/21	06.778.591/0003-70	MA	5.064,00	000	1.555	ICMS	3	5.064,00		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
04/09/21	NFE	2	720038	04/09/21	06.778.591/0003-70	MA	5.350,86	000	1.555	ICMS	3	5.350,86		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
16/09/21	NFC	51	163657	16/09/21	06.778.591/0003-70	MA	1.109,40	000	1.555	ICMS	3	1.109,40		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
16/09/21	NFE	2	724191	16/09/21	06.778.591/0003-70	MA	239,40	000	1.555	ICMS	3	239,40		0,00
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799														
23/09/21	NFE	1	134836	23/09/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140														
23/09/21	NFE	1	1412920	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	17.482,62	000	1.555	ICMS	3	17.482,62		0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654														
23/09/21	NFE	1	1412921	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	8.024,40	000	1.555	ICMS	3	8.024,40		0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654														
23/09/21	NFE	1	1412922	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	1.488,24	000	1.555	ICMS	3	1.488,24		0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654														
24/09/21	NFE	2	535000	24/09/21	07.049.976/0001-06	MA	616,90	000	1.555	ICMS	3	616,90		0,00
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438														
29/09/21	NFE	1	1415762	29/09/21	05.300.197/0001-06	MA	143,06	000	1.555	ICMS	3	143,06		0,00
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654														
Total:							39.647,88			ICMS	1	129,00		2,58
										ICMS	2	0,00		0,00
										ICMS	3	39.518,88		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP										Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte		
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado										
1.555	ICMS	0,00	39.518,88	0,00	0,00	0,00	39.518,88	0,00	0,00	
1.555	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		39.518,88	0,00	0,00	0,00	39.518,88	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados										
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	ICMS		39.647,88	129,00	2,58	0,00	39.518,88	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EL BRANCO**

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 11 Período : 01/10/2021 a 31/10/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
08/10/21	NFE	2	538012	08/10/21	07.049.976/0001-06	MA	380,30	000	1.555	ICMS	3	380,30		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
08/10/21	NFE	2	538013	08/10/21	07.049.976/0001-06	MA	663,85	000	1.102	ICMS	3	663,85		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
Total:							1.044,15				ICMS	1	0,00		0,00
											ICMS	2	0,00		0,00
											ICMS	3	1.044,15		0,00

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	663,85	0,00	0,00	0,00	663,85	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.555	ICMS	0,00	380,30	0,00	0,00	0,00	380,30	0,00	0,00
1.555	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.044,15	0,00	0,00	0,00	1.044,15	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.044,15	0,00	0,00	0,00	1.044,15	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 12 Período : 01/11/2021 a 30/11/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações	
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado
17/11/21	NFE	1	203436	17/11/21	00.065.130/0002-93	MA	784,93	000	1.102	ICMS	3	784,93		0,00	
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6 - IE: 122380410															
24/11/21	NFC	23	7738	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.102	ICMS	3	29.213,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS SA - IE: 123566258															
24/11/21	NFE	2	38623	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.556	ICMS	3	29.213,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS SA - IE: 123566258															
25/11/21	NFC	2	6035	25/11/21	03.995.515/0165-94	MA	649,00	000	1.102	ICMS	3	649,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS S A - IE: 126495530															
25/11/21	NFE	2	38637	25/11/21	03.995.515/0032-63	MA	649,00	000	1.202	ICMS	3	649,00		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
26/11/21	NFE	2	38658	26/11/21	03.995.515/0032-63	MA	4.350,00	000	1.202	ICMS	3	4.350,00		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
26/11/21	NFE	2	38672	26/11/21	03.995.515/0032-63	MA	159,65	000	1.202	ICMS	3	159,65		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
Total:							65.018,58			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	65.018,58		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP								Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	30.646,93	0,00	0,00	0,00	30.646,93	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.202	ICMS	0,00	5.158,65	0,00	0,00	0,00	5.158,65	0,00	0,00
1.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.556	ICMS	0,00	29.213,00	0,00	0,00	0,00	29.213,00	0,00	0,00
1.556	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		65.018,58	0,00	0,00	0,00	65.018,58	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		65.018,58	0,00	0,00	0,00	65.018,58	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

Registro de Entradas

(\*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA  
 Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20  
 Folha : 13 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021  
 Livro nº : 6 Modelo : P1/A

- 1 - Operações com crédito do imposto.
- 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
- 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais				Observações		
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq		Imposto creditado	
15/12/21	NF	11	15010	15/12/21	00000000000	MA	1.324,50	000	1.102	ICMS	3	1.324,50		0,00		
COMPRA CONSUMIDOR - IE:																
Total:							1.324,50				ICMS	1	0,00		0,00	
											ICMS	2	0,00		0,00	
											ICMS	3	1.324,50		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP									Observações
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	
100	Entradas e/ou aquisições de serviços no estado								
1.102	ICMS	0,00	1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00	0,00
	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

S  
 T  
 A  
 M  
 P  
 M

10-11-76

10-11-76

10-11-76

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 2

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/01/2021 a 31/01/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	203	20		1.164,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	
NF	1	660	30		658,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	
Total					1.822,00			ICMS	0,00		0,00	658,00	1.164,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00
Subtotal:			1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:			1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PMA-MA / CCI  
EM BRANCO

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Folha : 3

Período : 01/02/2021 a 28/02/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	302	20		1.090,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	
Total					1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações				
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV					
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal:		ICMS	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		IPI		0,00	0,00	0,00		0,00						
Total:		ICMS	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		IPI		0,00	0,00	0,00		0,00						

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with a '+' sign above them.

PT/IA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 4

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/03/2021 a 31/03/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	325	30		130,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
Total					130,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	130,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. :124225381

Folha : 5

CNPJ :19.117.372/0001-20

Período :01/04/2021 a 30/04/2021

Livro nº : 6

Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	700	30		553,54	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	
Total					553,54			ICMS	0,00		0,00	553,54	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal								Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado									
5.102	ICMS	0,00	553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00
Subtotal:			553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		
Total:			553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00		

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large scribble and several initials.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 6

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/05/2021 a 31/05/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	411	25		1.090,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	
Total					1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00	
Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações				
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV					
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado														
5.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00					
Subtotal:	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00					
	IPI			0,00	0,00	0,00								
Total:	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00					
	IPI			0,00	0,00	0,00								

Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 7

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/06/2021 a 30/06/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Cor tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	800	30		4.200,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	
Total					4.200,00			ICMS	0,00		0,00	4.200,00	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PRIMA-FA / CC.  
EM BRANCO

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

Folha : 8

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Período : 01/07/2021 a 31/07/2021

Livro nº : 6

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	100	31		47.125,59	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	
Total					47.125,59			ICMS	0,00		0,00	47.125,59	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	Observações
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Folha : 9

Período : 01/08/2021 a 31/08/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	513	25		6.643,24	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,24	
NF	1	514	25		6.643,30	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,30	
Total					13.286,54			ICMS	0,00		0,00	0,00	0,00	13.286,54	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									Observações	
Código fiscal	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV	
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
Subtotal:		ICMS	13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:		ICMS	13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00			

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Folha : 10

Período : 01/09/2021 a 30/09/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
								Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	ISENTAS ou não tributadas	Outras		
NF	1	811	25		39.648,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	
Total					39.648,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	39.648,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações		
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	ICMS	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado												
5.102	ICMS	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal:		ICMS	39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00		
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00					
Total:		ICMS	39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00		
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00					

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

67

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Folha : 11

Período : 01/10/2021 a 31/10/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	836	15		1.044,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,20	
Total					1.044,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.044,20	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:			1.044,20	0,00	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:			1.044,20	0,00	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00				

S  
D  
T  
L  
M  
P

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

Registro de Saídas

Firma : JR CONSTRUÇÕES LTDA

Insc. Est. : 124225381

CNPJ : 19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Folha : 12

Período : 01/11/2021 a 30/11/2021

Modelo : P2/A

Documentos fiscais					Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	901	12		65.018,90	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.018,90	
Total					65.018,90			ICMS	0,00		0,00	0,00	65.018,90	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:		ICMS	65.018,90	0,00	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				
Total:		ICMS	65.018,90	0,00	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00	
		IPI		0,00	0,00	0,00	0,00				

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large circular mark and several illegible signatures.

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

2346

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUÇOES LTDA  
Insc. Est. :124225381  
Folha : 13

CNPJ :19.117.372/0001-20  
Período :01/12/2021 a 31/12/2021

Livro nº : 6  
Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Codificação			Valores Fiscais					Observações	
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest	Valor contábil	Con tábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas		Outras
NF	1	252	22		1.324,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	
Total					1.324,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.324,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal										Observações	
Código fiscal	Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV		
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado											
5.102	ICMS	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal: ICMS			1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00				
Total: ICMS			1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones scattered around.

PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
 JR CONSTRUÇÕES LTDA  
 EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO  
 VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
 CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONIVEL</b>	
Caixa e Bancos	511.127,57
<b>CLIENTES</b>	
Duplicatas a Receber	198.758,58
<b>ESTOQUES</b>	
Mercadorias para Revenda	397.517,16
Produtos em Elaboração	99.379,29
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	
Contas a Receber	23.851,03
<b>IMOBILIZADO/PERMANENTE</b>	
Móveis e Utensílios	485.000,00
Máquinas e Equipamentos	322.982,69
Veículos	79.503,43
(-) Depreciação Acumulada	-17.749,72
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 2.100.370,03</b>

<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES</b>	
Fornecedores Nacionais	496.896,45
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>	
ICMS a Recolher	38.781,77
ISS à Recolher	10.295,69
Imposto de Renda a Recolher	4.472,07
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
Banco	29.992,67
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>EXIGEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	
Financiamentos Bancário	199.951,13
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	819.980,23
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>819.980,23</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 2.100.370,03</b>

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva  
 CPF: 106.818.683-68  
 Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva  
 CPF: 963.074.123.72  
 Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
 Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

2000

1000

1000

1000

2000

1000

1000

1000

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

JR CONSTRUÇOES LTDA

EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	819.980,23
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA.....	843.759,66
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas.....	-320.628,67
LUCRO BRUTO.....	523.130,99
(-) DESPESAS COM VENDAS.....	-23.540,89
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	-13.078,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS.....	-18.309,58
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO.....	-10.462,62
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL.....	457.739,61
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL.....	-109.857,51
RESULTADO LIQUIDO .....	347.882,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119




PTMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

JR CONSTRUÇOES LTDA  
EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

## ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)

2,69

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68

Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

46

PMA-MA / CCL  
**EM-BRANCO**

JR CONSTRUÇOES LTDA  
EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO  
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000  
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

#### 1.1 - Dados Empresariais;

JR CONSTRUÇOES LTDA, com sua sede na Est Viana, nº15-a, Alto Sao Francisco Vitoria do Mearim-MA, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o NIRE nº: 21200838625 em 19/09/2013 e cadastrada no CNPJ sob nº: 19.117.372/0001-20.

#### 1.2- Forma de Constituição;

A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal o Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condici onado, de ventilacao e refrigeracao, foi constituída nos termos da Lei em vigência.

### 2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos princípios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercício, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que esta-belece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

T

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Princípios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de Contabilidade emitidas pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

### 3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

#### ATIVO

##### CIRCULANTE

##### DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	511.127,57
----------------	------------

##### CLIENTES

Duplicatas a Receber	198.758,58
----------------------	------------

##### ESTOQUES

Mercadorias para Revenda	397.517,16
Produtos em Elaboração	99.379,29

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

#### NÃO CIRCULANTE

##### REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Receber	23.851,03
------------------	-----------

##### IMOBILIZADO/PERMANENTE

Movéis e Utensílios	485.000,00
---------------------	------------

Maquinas e Equipamentos	322.982,69
-------------------------	------------

Veículos	79.503,43
----------	-----------

(-) Depreciação Acumulada	-17.749,72
---------------------------	------------

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 2.100.370,03</b>
-----------------------	-------------------------

#### PASSIVO

##### CIRCULANTE

##### OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Fornecedores Nacionais	496.896,45
------------------------	------------

##### TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher	38.781,77
-----------------	-----------

ISS à Recolher	10.295,69
----------------	-----------

Imposto de Renda a Recolher	4.472,07
-----------------------------	----------

##### EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco	29.992,67
-------	-----------

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

EM BRANCO

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

**NÃO CIRCULANTE**

**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Empréstimos/Financiamentos Bancarios 199.951,13

**PATRIMONIO LIQUIDO**

CAPITAL SOCIAL 500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados 819.980,23

RESULTADO DO PERIODO 819.980,23

**TOTAL DO PASSIVO R\$ 2.100.370,03**

**4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:**

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :**

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

#### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

#### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

**RESULTADO DO PERIODO**

**819.980,23**

#### 9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantido essencialmente com finalidade de negociação;
- C) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

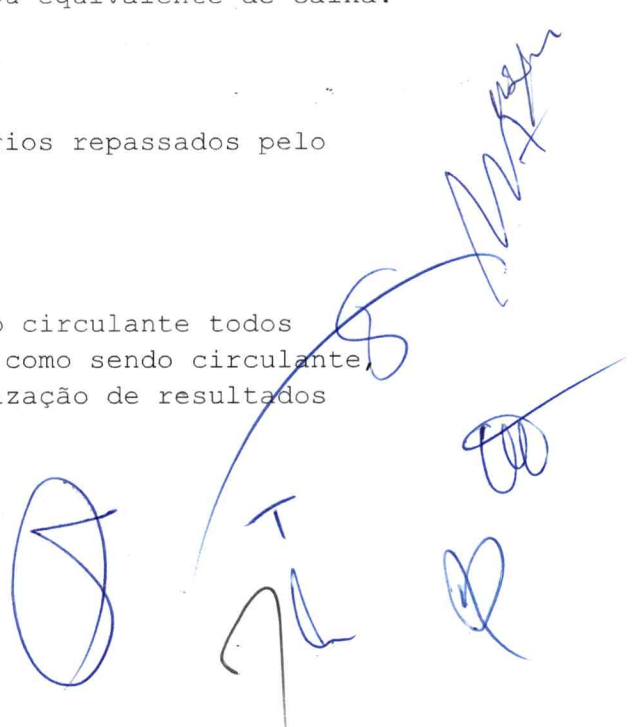
##### 9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

##### 9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

##### 9.3- IMOBILIZADO:



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro de método linear.

#### 9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.
- C) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação;
- E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

#### 9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pelo sócio no ato das suas disponibilidades.

#### 10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

**Atenciosamente,**

Jose Domingos da Silva  
CPF: 106.818.683-68  
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva  
CPF: 963.074.123.72  
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature on the right and the letters 'T h' in the center.

171A-171A / CC  
**EM BRANCO**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**Nome do Livro: DIÁRIO**

**Nº de Ordem: 6**

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **JF. CONSTRUCOES LTDA.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Domingos da Silva  
Socio Administrador  
CPF: 106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig  
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
A large blue circle with a diagonal line through it.  
A large blue arc.  
The number "8" written vertically.  
The letters "MA" written vertically.  
The letters "T Q" written vertically.  
A signature that appears to be "JF".  
A signature that appears to be "Pablo".

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

**JUCEMA**

CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB Nº 20220323062.  
PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. NIRE: 21200838625.  
JR CONSTRUÇOES LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 16/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002026  
Nome: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG CPF: 918.786.833-49  
CRC/UF n.º MA-010119/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 18/09/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 918.786.833-49 Controle : 8146.8460.8774.8774

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten number 8]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature and scribbles]*

PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JR CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Registro: 0000012595

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: UUUUU12595EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304002109, Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.286.053-20

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 20/05/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA



PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 869401/2022  
Emissão: 02/07/2022  
Validade: 31/07/2022  
Chave: WA410

2359

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1114277185

CPF: 019.401.543-24

Data Início: 06/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.818.683-68

Função: EMPRESARIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.074.123-72

Função: ENFERMEIRA

S

W

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave WA410  
Impresso em: 02/07/2022 às 17:20:14 por adapt. p: 191.37.158.10

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

§ 2360



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG  
REGISTRO..... : MA-010119/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.786.833-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/06/2022 as 09:06:13.

Válido até: 19/09/2022

Código de Controle: 159983.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

PIMA-MR / COL  
EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863590/2022  
 Emissão: 02/04/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 26C37

52361

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CPF: 080.286.053-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/01/1984

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000012595

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005439272

CNPJ: 23.051.351/0001-27

Data Início: 06/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 26C37

Impresso em: 02/05/2022 às 21:53:16 por: adapt, ip: 179.240.135.32



2MA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

**Protocolo**  
**Nº 2669692/2022**

Folha 1/3



2363

S2362

**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:   
 Endereço:

**Informações do Protocolo**

Assunto:   
 Emissão:  Cadastro:  Situação:   
 Descrição:

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	14/02/2022	ART EM ANEXO
ANEXO	14/02/2022	CONTRATO EM ANEXO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	14/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	14/02/2022 12:50:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático! Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel Data do Despacho: 14/02/2022 12:50:34 Descrição: ATENDIDO					
3	maria de lourdes rodrigues mochel	14/02/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: ATENDIDO					

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'S', 'T', and 'M'.*

PVA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20220501665

Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20220499629

**2361**

*[Handwritten signature]*

**1. Responsável Técnico**

**JOSE ORLANDO TEIXEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1100961410

Registro: 1100961410MA

**2. Contratante**

Contratante: **J R CONSTRUCOES LTDA - ME**

**ESTRADA DE VIANA**

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 19.117.372/0001-20

Nº: **15-A**

Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**

UF: **MA**

CEP: **65350000**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

**ESTRADA DE VIANA**

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**

Data de início: **17/01/2022**

Previsão de término: **17/01/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: **15-A**

Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**

UF: **MA**

CEP: **65350000**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/se

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

*[Handwritten signature]*  
José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF: 080.286.053-20  
JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.286.053-20  
J.R. CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 19.117.372/0001-20

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **14/02/2022**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2669692/2022, emitido em 14/02/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/02/2022



*[Handwritten signature]*

www.creama.org.br | fone:conexao@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*[Large handwritten signature and initials]*

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

52263

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** J R CONSTRUÇÕES LTDA-ME, firma estabelecida na Estrada de Viana N. 15 A, Vitoria do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº-19.117.372/000120. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 576759961 SSP-MA, CPF nº106.818.683-68, residente Estrada de Viana, n. 15 -A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim – MA.

**CONTRATADO:** JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº1100961410, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e Carteira de Identidade 300623 SSP-MA, residente e domiciliado na Via local 202, qd 201, casa 11, Pq Vitoria São Luís – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 hs por semana.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**


O prazo de validade deste contrato é de 1 (ano), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

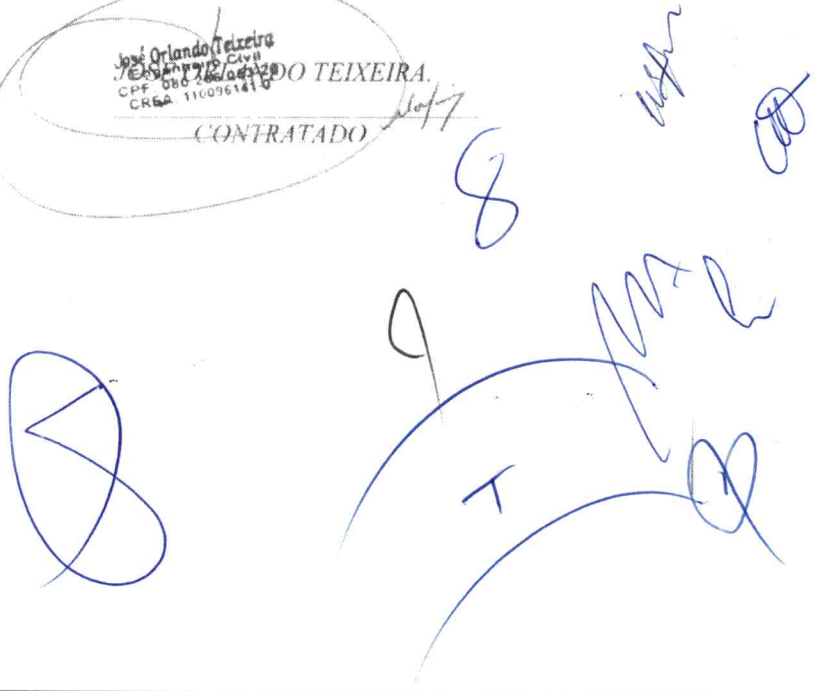
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 17 Janeiro de 2022.

  
J R CONSTRUÇÕES LTDA – ME.  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

  
José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF 080.286.053-20  
CREA 1100961410  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2669692/2022, emitido em 14/02/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/02/2022



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

523665

wpj

# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 105240 / 2015

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 105240 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0007964715**  
**DATA DE EMISSÃO : 14/09/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número . 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Carteira : 1100961410XXXX  
CPF : 08028605320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011009614105228810 Tipo da ART Indefinido

Registrada em 13/03/2014

Baixada em 14/09/2015

Endereço da Obra : TRAVESSA DA NAMBU, S/N, PRACINHA, CEP - 65000000 SERRANO DO MARANHÃO/MA

Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID

Empresa : SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID

ART REFERENTE A COMPLEMENTACAO DA CONSTRUCAO DE 50(CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE 35 M2, COM SALA, 02 QUARTOS, BANHEIRO AREA DE SERVICOS, HALL E COZINHA, NO MUNICIPIO DE SERRANO/MA

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

wpj

Recb  
em 15/09/2015  
Saulo Pacheco Lima Junior

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luis: 05/09/2015

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

Rua Cândido Mendes antiga Rua da Estrela, 540 Centro São Luis/MA 65010-200

Telefones DDD 98 Sede 2106-0300 - Estrada 3511-1145 Barmenhias 3349-1749 - Craoedinha 3421-0511 - Pinheiro 3281-3795 - Santa Inês 3633-0438 - Fax 2106-8309

Inscrição em 14/09/2015 Operador SAULO  
Página 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 19:03:27 que o documento de hash (SHA-256) cb141f7e5e053af94bfc2ec591044aa6069caace3eb620bba0fb0f794601dcf foi validado em 09/04/2022 19:00:05 através da transação blockchain 0x415132cedf8dabf13cb2716857273d82e173830a200993de734ed4fab58d478b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59296)



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

S2367



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.391/0001-81, executou para esta Secretaria de Estado das Cidades - SECID, os Serviços de Engenharia para Complementação da Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de 35,00m<sup>2</sup>, no município de Serrano do Maranhão – MA., no prazo 180 (cento e oitenta) dias, tendo como Responsável Técnico o Engº José Orlando Teixeira, CREA nº 1100961410, residente e domiciliado em São Luís – MA., CPF nº 080.286.053-20, conforme contrato nº 048/2013-SECID, Ordem de Serviços 004/2014 e ART nº 00011009614105228810, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>		
1.1	Taxas e emolumentos	Unid.	3,00
1.2	Instalação da obra	Unid.	3,00
1.3	Placa da obra	m <sup>2</sup>	12,00
	<b>SUB-TOTAL 1</b>		
2.0	<b>TRABALHOS EM TERRA:</b>		
2.1	Regularização do terreno	m <sup>2</sup>	432,00
2.2	Locação da obra	m <sup>2</sup>	105,00
2.3	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	17,22
	<b>SUB-TOTAL 2</b>		
3.0	<b>FUNDAÇÕES:</b>		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada p/alicerce	m <sup>3</sup>	17,22
3.2	Alvenaria de pedra argamassada p/baldrame	m <sup>3</sup>	8,61
3.3	Aterro compactado	m <sup>3</sup>	22,17
3.4	Cinta inferior de concreto armado	m <sup>3</sup>	1,92
	<b>SUB-TOTAL 3</b>		
4.0	<b>ELEVAÇÃO:</b>		
4.1	Alvenaria de tijolos furados	m <sup>2</sup>	757,20
4.2	Alvenaria de elementos vazados	m <sup>2</sup>	22,40
4.3	Cinta superior em concreto armado	m <sup>3</sup>	3,72
4.4	Armadores (escápolas) de ferro	Unid.	300,00
	<b>SUB-TOTAL 4</b>		
5.0	<b>COBERTURA:</b>		
5.1	Madeiramento para telhado cerâmico	m <sup>2</sup>	449,28

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luís: 05/10/2016

*Ademir Silva Rodrigues*  
 Agente Administrativo - CREA-MA



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

5.2	Telhamento com telha cerâmica	m <sup>2</sup>	449,28
5.3	Caliças e beiribica	m	256,32
5.4	Cumieira com telhas cerâmicas	m	72,00
	<b>SUB-TOTAL 5</b>		
6.0	<b>REVESTIMENTOS:</b>		
6.1	Chapisco externo	m <sup>2</sup>	2.617,65
6.2	Chapisco interno	m <sup>2</sup>	5.878,60
6.3	Emboço	m <sup>2</sup>	337,75
6.4	Estuque	m <sup>2</sup>	482,50
6.5	Reboco tipo paulista externo	m <sup>2</sup>	2.617,65
6.6	Reboco tipo paulista interno	m <sup>2</sup>	5.878,60
	<b>SUB-TOTAL</b>		
7.0	<b>PISO:</b>		
7.1	Matacoado com brita preta	m <sup>2</sup>	1.037,75
7.2	Cimentado	m <sup>2</sup>	1.037,75
	<b>SUB-TOTAL</b>		
8.0	<b>ESQUADRIAS:</b>		
8.1	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,80 m	unid	20,00
8.2	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,70 m	unid	60,00
8.3	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,60 m	unid	20,00
8.4	Janela de madeira t. veneziana de 1,10x1,00 m	unid	60,00
8.5	Peitoril pré-moldado de concreto -1,10x0,18 m	unid	60,00
	<b>SUB-TOTAL</b>		
9.0	<b>INSTALAÇÕES:</b>		
9.1	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA:</b>		
9.1.1	Armação de ferro monofásica com isoladores	unid	30,00
9.1.2	Quadro de medidor, padrão CEMAR	unid	30,00
9.1.3	Quadro de distribuição p/ 3 circuitos	unid	30,00
9.1.4	Disjuntor monopolar de 10 a 30 A	unid	60,00
9.1.5	Eletroduto de PVC rígido de 1/2"	m	60,00
9.1.6	Eletroduto de PVC flexível de 1/2"	m	408,00
9.1.7	Caixa de luz de 4"x2"	unid	180,00
9.1.8	Fiação com fio isolado de 1,50 m <sup>2</sup>	m	2.757,00
9.1.9	Interruptor simples de embutir	unid	90,00
9.1.10	Interruptor duplo de embutir	unid	30,00
9.1.11	Interruptor duplo de embutir	unid	60,00
9.1.12	Tomada simples de embutir	unid	90,00
9.1.13	Bocal para lâmpada incand. c/fio	unid	210,00
9.1.14	Lâmpada incandescente	unid	210,00
9.1.15	Haste de aterramento completo	Conj.	30,00

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/09/2028

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

2369



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

	SUB-TOTAL 9.1		
9.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:		
9.2.1	Tubo de PVC soldável de 25 mm	m	216,00
9.2.2	Tubo de PVC soldável de 20 mm	m	586,50
	SUB-TOTAL 9.2		
9.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA:		
9.3.1	Tubo de PVC p/esgotos de 100 mm	m	85,00
9.3.2	Tubo de PVC p/esgotos de 50 mm	m	
9.3.3	Tubo de PVC p/esgotos de 40 mm	m	480,00
9.3.4	Ralo sifonado de PVC, de 100 mm	unid	50,00
9.3.5	Caixa de gordura de alvenaria, 40x40 cm	unid	50,00
9.3.6	Caixa de passagem de alvenaria, 50x50 cm	unid	50,00
	SUB-TOTAL 9.3		
	SUB-TOTAL 9		
10.0	LOUÇAS E APARELHOS:		
10.1	Vaso sanitário de louça branca	unid	50,00
10.2	Lavatório de louça branca	unid	50,00
10.3	Pia de cozinha de concreto, de 0,80 m	unid	50,00
10.4	Tanque de lavar de fibra de 0,60 m	unid	50,00
10.5	Caixa de descarga de sobrepor	unid	50,00
10.6	Chuveiro de PVC, de 1/2"	unid	50,00
10.7	Caixa d'água de fibra de 250 l	unid	50,00
10.8	Registro de gaveta bruto de 1/2"	unid	50,00
10.9	Registro de gaveta bruto de 3/4"	unid	50,00
10.10	Registro de pressão s/canopla, de 1/2"	unid	50,00
10.11	Torneira plástica de 1/2" p/pia e tanque	unid	100,00
10.12	Torneira plástica de 1/2" p/lavatório	unid	50,00
10.13	Kit plástico para banheiro - completo	unid	50,00
10.14	Válvula de PVC p/ pia e tanque	unid	100,00
10.15	Válvula de PVC p/ lavatório	unid	50,00
10.16	Sifão de PVC, tipo copo p/pia e tanque	unid	100,00
10.17	Sifão de PVC, tipo copo p/lavatório	unid	50,00
	SUB-TOTAL 10		
11.0	PINTURA:		
11.1	Pintura de paredes a cal, 3 demãos	m <sup>2</sup>	8.496,25
11.2	Pintura de esquadrias, esmalte 2 demãos	m <sup>2</sup>	1.065,00
	SUB-TOTAL 11		
12.0	LANÇAMENTO DE ESGOTOS:		
12.1	FOSSA SÉPTICA:		50
	SUB-TOTAL 12.1		

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/10/2018

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

LIBERAMOS O PRESENY

Handwritten signature/initials

Handwritten notes and signatures on the right side of the page



PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

S2370



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

12.2	SUMIDOURO:		50
	SUB-TOTAL 12.2		
	SUB-TOTAL 12		
13.0	PASSEIO EXTERNO:	m <sup>2</sup>	285,60
	SUB-TOTAL 13		
14.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA:		
14.1	Limpeza de pisos e louças	m <sup>2</sup>	1.482,50
14.2	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	6.250,00
	SUB-TOTAL 14		
	TOTAL GERAL		

São Luís - MA, 10 de junho de 2015.

Adilon Arruda Leda Filho  
Secretário Adjunto de  
Habitação/SECID - Mat. 2476752

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 05/10/2015

Ademir Silva Rodrigues  
Agente Administrativo - CREA-MA

RECEBAMOS O PRESENTE  
DOCUMENTO COMO PARTE  
DESEMPENHADA DA CERTIDA  
DE MATRÍCULA Nº 01/05

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matricula: 0219

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



### CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb141fd7e5e053af94bfc2ec591044aa6069aaace3eb620bba0fb0f794601dcf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"06-CAT ORLANDO CASAS"**, cujo assunto é descrito como **"06-CAT ORLANDO CASAS"**, faz prova de que em **09/04/2022 18:59:24**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 19:03:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x415132ecdf8dabf13cb2716857273d82e173830a200993de734ed4fab58d478b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Vertical handwritten signature]*

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791396/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**  
Registro: **1100961410** RNP: **1100961410**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170122996** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 17/10/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL** CPF/CNPJ: **07.956.826/0001-78**  
Endereço do contratante: POVOADO GURUTIL Nº: SN  
Complemento: ZONA RURAL Bairro: GURUTIL  
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.316.700,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO GURUTIL Nº: SN  
Complemento: ZONA RURAL Bairro: GURUTIL  
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000

Data de início: 01/10/2016 Conclusão efetiva: 30/09/2017  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL CPF/CNPJ: 07.956.826/0001-78

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 1945.86 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS COM AREA 46,33 CASA DO PROGRAMA PNHR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791396/2017  
06/11/2017, 13:23  
WCDxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCDxY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2019, às 11:42.



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255.000, CNJ: 07.956.826/0001-78

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81, executou para o INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL, CNPJ nº 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA., executou para este instituto a construção de 42 (quarente e duas) unidades habitacionais de 46,33m<sup>2</sup> cada, do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF nº 441.427-77, no prazo de 12 (doze) meses, período de 01/10/2016 a 30/09/2017, tendo como Responsável Técnico o Engº José Orlando Teixeira, residente e domiciliado em São Luís - MA, CREA nº 1100961410, CPF nº 080286053-20, conforme contrato nº 002/2016- ITFE e ART nº MA20170122996, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Limpeza manual do terreno	m <sup>2</sup>	8.400,00	73948/016
<b>2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>			
2.1	Locação da obra	m <sup>2</sup>	2.664,90	74077/002
2.2	Escavação manual em solo	m <sup>3</sup>	260,40	79507/005
2.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	260,40	6122
2.4	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	130,20	6122
2.5	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m <sup>2</sup>	566,16	73935/001
2.6	Aterro e apiloamento	m <sup>3</sup>	662,34	55835
2.7	Aterro e apiloamento (calçada)	m <sup>3</sup>	296,94	55835
2.8	Cinta em concreto armado 10x15cm	m <sup>3</sup>	26,04	REG 21622/003
2.9	Impermeabilização fundação	m <sup>2</sup>	1.042,02	5968
<b>3</b>	<b>SUPRA ESTRUTURA</b>			
3.1	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m <sup>3</sup>	26,04	REG 21622/003
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>			
4.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m <sup>2</sup>	4.341,54	73935/001
4.2	Elemento vazado em concreto	m <sup>2</sup>	10,50	73937/001
4.3	Armador de rede em ferro galvanizado	und	252,00	REG 21716/001
4.4	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	210,00	73933/002
4.5	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m <sup>2</sup>	184,80	6126
4.6	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	218,40	84118
<b>5</b>	<b>COBERTURA E PROTEÇÕES</b>			
5.1	Estrutura para telhado	m <sup>2</sup>	2.726,64	73931/003
5.2	Telhas cerâmicas coloniais	m <sup>2</sup>	2.726,64	73938/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017

03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255\_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
5.3	Emboço cumeeira e última fiada	m	1.052,10	6058
5.4	Forro de PVC	m <sup>2</sup>	391,44	REG 18124/001
<b>6 REVESTIMENTOS</b>				
6.1	Chapisco 1:4	m <sup>2</sup>	8.683,08	73928/001
6.2	Reboco cimento e areia 1:3	m <sup>2</sup>	8.683,08	73927/001
6.3	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m <sup>2</sup>	1.045,80	5999
6.4	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m <sup>2</sup>	8.683,08	73750/001
6.5	Pintura Texturizada	m <sup>2</sup>	2.286,90	73746/001
<b>7 PAVIMENTAÇÃO</b>				
Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura				
7.1	8cm	m <sup>2</sup>	2.398,62	73907/003
7.2	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m <sup>2</sup>	742,14	73923/001
7.3	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m <sup>2</sup>	1.656,48	73946/001
7.4	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	84,00	74192/001
<b>8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>				
8.1	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	210,00	REG 22120/001
8.2	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	42,00	REG 22140/002
8.3	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	126,00	REG 22144/002
8.4	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	126,00	REG 22144/003
8.5	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	462,00	REG 22144/003
8.6	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	252,00	REG 23679/001
8.7	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	42,00	REG 83894
8.8	Lâmpada incandescente 60W	und	252,00	72273
8.9	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1.596,00	INS 20256
8.10	Quadro de medição padrão CEMAR	und	42,00	REG 21798/001
8.11	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	210,00	74130/001
8.12	Fita isolante	und	42,00	INS 20110
8.13	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	42,00	68069
<b>9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>				
9.1	Tubo PVC 20 mm	m	252,00	75030/008
9.2	Tubo PVC 25 mm	m	672,00	75030/001
9.3	Registro pressão de 1/2"	und	42,00	73664
9.4	Registro bruto de 3/4"	und	84,00	REG 18063/001
9.5	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	42,00	REG 18058/001
9.6	Chuveiro PVC # 1/2"	und	42,00	68061
9.7	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	42,00	74051/002
9.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	42,00	74104/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 em



*Handwritten signature*

Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

*Large handwritten signature and initials*



PVA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

2375

# INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255-000, CNJ: 07.956.826/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
9.9	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	42,00	72292
9.10	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	42,00	74193/001
9.11	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	42,00	6052
9.12	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	42,00	6043
9.13	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	42,00	6009
9.14	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	42,00	REG 76531
9.15	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	42,00	74197/001
9.16	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	42,00	REG 24573/003
9.17	Torneira de bóia 1/2"	und	42,00	74058/001
9.18	Assento plástico para vaso	und	42,00	74230/001
9.19	Tubo PVC 40mm com conexões	m	184,80	74165/001
9.20	Tubo PVC 50mm com conexões	m	159,60	74165/002
9.21	Tubo PVC 75mm com conexões	m	58,80	74165/003
9.22	Tubo PVC 100mm com conexões	m	382,20	74165/004
9.23	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	42,00	REG 18121/001
<b>10</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>			
10.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2.104,20	9537

Mirinzal - MA, 06 de outubro de 2017

*Vera Lucia Silva Regis*  
 INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL  
 VERA LÚCIA SILVA REGIS - CPF:766.120.233-68  
 Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 em



*WZ*

Certidão nº 791396/2017  
 03/01/2019, 11:42  
 Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and initials 'T' and 'A'.*



PIMA-MA / CC  
**EM BRANCO**



**CONTRATO Nº 002/2017-ITFE**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL E A EMPRESA SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL ESTADO DO MARANHÃO.

O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL, inscrita no CNPJ nº 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA, representado por seu presidente Sr<sup>a</sup>. VERA LUCIA SILVA REGIS, CPF nº. 766.120.233-68, residente e domiciliada no Povoado Gurutil, no município de Mirinzal - MA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., situada na Rua 205, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita CNPJ nº 07.145.391/0001-81, representada por seu representante legal Sr. Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, residente e domiciliado na Av. Brulino de Carvalho nº 37, Cohab, Anil IV, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam e ajustam entre si a execução dos serviços de construção civil sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Contrato tem por objeto a construção de 42 (Quarenta e duas) unidades habitacionais rurais com 46,33m<sup>2</sup> em alvenaria, no Povoado Gurutil, conforme especificação técnica e planilha orçamentária em anexo, que passam a fazer parte integrante deste contrato, visando atender igual número de família na referida comunidade, situado no município de Mirinzal - MA., do programa Minha Casa Minha Vida Rural – PNHR, do Governo Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Especificações Técnicas, em anexo, que são parte integrante deste contrato, inclusive obedecendo aos materiais específicos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emita



Certidão nº 791396/2017

03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



105 24

PIVA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Os recursos financeiros serão creditados na conta corrente da **CONTRATADA**; AG. 4525, CONTA CORRENTE 20829-6 do Banco ITAU, através da **CONTRATANTE**, de acordo com as medições e o cronograma de desembolso aprovada pela Caixa Econômica Federal e sua efetiva liberação na conta da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cada casa será custeada através do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHRR, no valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.316.700,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), Cujos recursos serão liberados à contratante mediante as condições especificadas na cláusula terceira.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO**

Fica estabelecido que o preço ajustado neste Contrato seja firme e irrevogável, não podendo sofrer nenhum tipo de reajustamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução dos serviços de construção das Unidades Habitacionais será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma de execução dos serviços aprovado pela Caixa Econômica Federal e o registro do presente Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Mirinzal - MA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da **CONTRATADA**, bem como, quaisquer despesas decorrentes de pessoal que venha a utilizar.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência das partes, sendo que para tanto se faz necessário, a emissão de medição para que se apure, os serviços já executados pela **CONTRATADA** e posterior pagamento de acordo com a Cláusula Terceira deste Contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 em



Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, em três (três) vias de iguais teor e forma, as quais foram lidas e assinaladas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para que surtam seus legais efeitos.

Mirinzal – MA, 24 de junho de 2016.

**CONTRATANTE**

Vera Lucia Silva Regis  
INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL  
VERA LUCIA SILVA REGIS  
Presidente

**CONTRATADO**

Eduardo Costa Martins  
SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
EDUARDO COSTA MARTINS  
Gerente Comercial

**TESTEMUNHAS:**

Dalbekis Oliveira Torres  
CIC n.º 530 080 513 49

Mônica Santos Martins Barros  
CIC n.º 336 836 799 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42  
Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

# LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY  
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas



Faint, illegible text or markings at the top of the page.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



S2330

**LAUDO TÉCNICO**

Em vistoria feita, constatou-se que a Empresa Satélite Serviços de Construção e Empreendimentos Ltda, localizada na Rua 25, unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís/MA, executou a construção de 42(quarenta e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, no município de Mirinzal/MA no Povoado Gurutil na Zona Rural do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441427-77 no prazo de 12(doze) meses, período 01/10/2016 a 30/09/2017, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras de Construção.

São Luís, 20 de outubro de 2017

Wilson Guimaraes Chagas  
Eng. Civil  
Reg. Profissional 1108011217

Eng. Civil Wilson Guimaraes Chagas

CREA/MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida em



Certidão nº 791396/2017  
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '8'.



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**823291/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**  
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190304236** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/12/2019 Baixada em: 05/12/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**  
Endereço do contratante: PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65145000  
Cidade: SANTA RITA  
Contrato: N 004/2019 Celebrado em: Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Valor do contrato: R\$ 189.022,09  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65145000  
Cidade: SANTA RITA  
Coordenadas Geográficas: -3.142781, -44.321470  
Data de início: 22/07/2019 Conclusão efetiva: 03/12/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1032.26 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado;**

**Observações**

ART REFERENTE A CONSTRUCAO DE UMA PRACA NO MUNICIPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE N 004/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 823291/2019**  
06/12/2019, 13:53  
wcDBb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcDBb

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Este documento é autêntico e verdadeiro, conforme verificação realizada no sítio do órgão emissor.  
25/07/2019  
Sindicato dos Engenheiros e Agrônomos do Estado do Maranhão  
Matrícula nº 7097-1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.



PMA-MA / CCL

**EM BRANCO**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO, QUE A **EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ: 25.453.894/0001-04**, COM LOCALIZAÇÃO NA AV. DO COMERCIO S/N-BAIRRO-CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, **JOSE ORLANDO TEIXEIRA, CREA-1100961410-ENGENHEIRO CIVIL**, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/2019, PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22-07-2019 À 03-12-2019, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO DESCRIMINADO.

DECLARO AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

**AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 927.641.693-53

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico, para os devidos fins comprobatórios, a veracidade pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1

23 07 2022

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019  
18/12/2019, 07:38  
Chave de Impressão: wcdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>				
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	147,70
1.3	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
<b>2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>				
2.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1271,92
2.2	CPU-002	MOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
2.3	CPU-002	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
<b>3.0 SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM</b>				
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	1313,40
3.2	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	131,34
3.3	72874	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DMT 800 A 1.000 M	m³	164,18
3.4	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	m²	131,34
3.5	41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	m²	1313,40
<b>4.0 PISOS PRAÇAS</b>				
4.1	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1032,26
4.2	CPU-003	REGULARIZAÇÃO NIVELAMENTO, ESPALHAMENTO DA MITURA PERFIL ORGANICA-TOP SOIL	m²	232,06
4.3	CPU-004	TERRAPRETA PARA PAISAGIMO	m³	232,06
4.4	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	3
4.5	CPU-005	PISO TATIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	18,42
4.6	CPU-005	PISO TATIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	4,25
<b>5.0 QUIOSQUE</b>				
<b>5.1 MOVIMENTO DE TERRA</b>				
5.1.1	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m³	22,03
5.1.2	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	6,43
<b>5.2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>				
5.2.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO AREIA	m³	4,59

Praça Drº, Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019



Certidão nº 823291/2019  
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico, para devidos fins comprobatórios, registrado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no seno do órgão emissor.

Assinatura em 25.07.2022

Simone Pereira Cavalcanti dos Santos

Matrícula nº 7087

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



S2334



**PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO**

5.2.2	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	1,84
5.2.3	95957	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m²	0,34
5.2.4	95957	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m²	0,55
5.2.5	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	0,42
5.2.6	74202/002	LAJE PARA PISO	m²	21,54
5.2.7	74190/001	IMPERMEABILIZACAO DE DE LAJE	m²	21,54
<b>5.3</b>		<b>ALVENARIA</b>		
5.3.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	41,85
<b>5.4</b>		<b>ESQUADRIA DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO</b>		
<b>5.4.1</b>		<b>MADEIRA</b>		
5.4.1.1	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
5.4.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	0,24
5.4.1.3	74136/001	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m²	0,16
<b>5.5</b>		<b>PISOS</b>		
5.5.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	m²	14,85
5.5.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	22,28
5.5.3	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	37,13
<b>5.6</b>		<b>REVESTIMENTO</b>		
5.6.1	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	83,70
5.6.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	9,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019  
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Praça Dr.º Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Certifico, para os devidos fins comprobatórios, a autenticidade deste documento, conforme disposto pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, pois este documento é autêntico conforme averiguado e realizado no sítio do órgão emissor.

Ação realizada em: 05/07/2022

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente do CREA-MA  
Matrícula nº 7087-1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.



PMA-MA / CCI  
EW BRAND



PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO

5.6.3	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	83,70
5.6.4	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	83,70
<b>5.7</b>				
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
5.7.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	17,80
5.7.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,39
5.7.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	4,87
5.7.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
5.7.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
5.7.6	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
5.7.7	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
5.7.8	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00
5.7.9	74093/001	VÁLVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.7.10	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
5.7.11	CPU-006	CAIXA D'GUA EM FIBRA CAPACIDADE 1000 L	UN	1,00
<b>5.8</b>				
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida em



Handwritten signature

Certidão nº 823291/2019  
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wCDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Certifico que os dados aqui constantes, foram verificados e aprovados pelo artigo 14, inciso II, da Constituição Federal, e este documento é autêntico e verdadeiro, tendo sido elaborado no site do órgão emissor.

Açãõ... 25 de 2019

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente do Conselho  
Matriculada nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO

5.8.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,03
5.8.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	0,33
5.8.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,48
5.8.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,01
5.8.5	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	3,00
5.9		APARELHOS		
5.9.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.9.2	GPU-007	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE	UN	1,00
5.9.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.9.4	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.9.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.9.6	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.10.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
5.10.2	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
5.10.3	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019, emitida em



Handwritten mark resembling the number '5' or a signature.

Certidão nº 823291/2019  
18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcdBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico, para os devidos fins comprobatórios, a veracidade do presente documento, conforme o disposto no inciso II, da Constituição Federal, e a veracidade dos dados constantes no mesmo, em conformidade com o que consta no sistema de informações de identificação pessoal, em uso no Brasil, e a veracidade dos dados constantes no mesmo, em conformidade com o que consta no sistema de informações de identificação pessoal, em uso no Brasil.

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



PREFEITURA DE SANTA RITA  
ESTADO DO MARANHÃO

5.10.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.10.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.10.6	CPU-008	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	UN	1,00
5.10.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	109,26
5.10.8	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,87
5.10.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
5.11		<b>PINTURA</b>		
5.11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	83,70
5.11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	83,70
6.0		<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
6.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.2	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	147,70
6.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	147,70
6.4	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	22,16
7.0		<b>PINTURA</b>		
7.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	44,55
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	44,55
8.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
8.1	CPU-009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1313,40

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

**AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**  
Secretario Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 927.641.693-53

Praça Dr.º Carlos Macielra, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000  
C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

**COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
Certifica-se para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Agência - em 25 07 2022  
Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Matriça nº 7087

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 em



Certidão nº 823291/2019  
18/12/2019, 07:38  
Chave de Impressão: wCDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

PMA-MA / CCL  
EM BRANCO



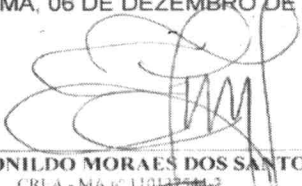
S 2388

# LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**, CREA-MA Nº 110096141-0, EXECUTARAM PARA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA**, CNPJ 63.441.836/0001-41, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/07/2019 A 03/12/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

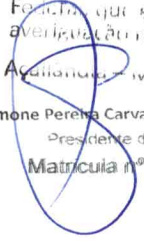
SÃO LUÍS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

  
**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
CREA - MA Nº 110125112  
ENGENHEIRO CIVIL

## COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Averiguação em: 25 07 2022

  
**Simone Pereira Carvalho dos Santos**  
Presidente da CCL  
Matrícula nº 7087-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, em 06/12/2019 emitida



Certidão nº 823291/2019  
18/12/2019, 07:38

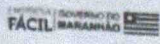
Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 1 folhas



PMA-MA / CCL  
EM BRANCO

2389



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



### CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2202027399

NIRE 21200838625  
CNPJ 19.117.372/0001-20 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2022, às 19:13:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKJGNKGG.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO

S2300



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: MAC2202027327			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200838625	CNPJ 19.117.372/0001-20	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013		
<b>Endereço Completo</b> Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000					
<b>Objeto Social</b> 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	R\$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
05/04/2022	20220323119	223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2022, às 19:12:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código L3AETHGG.



MAC2202027327

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



5

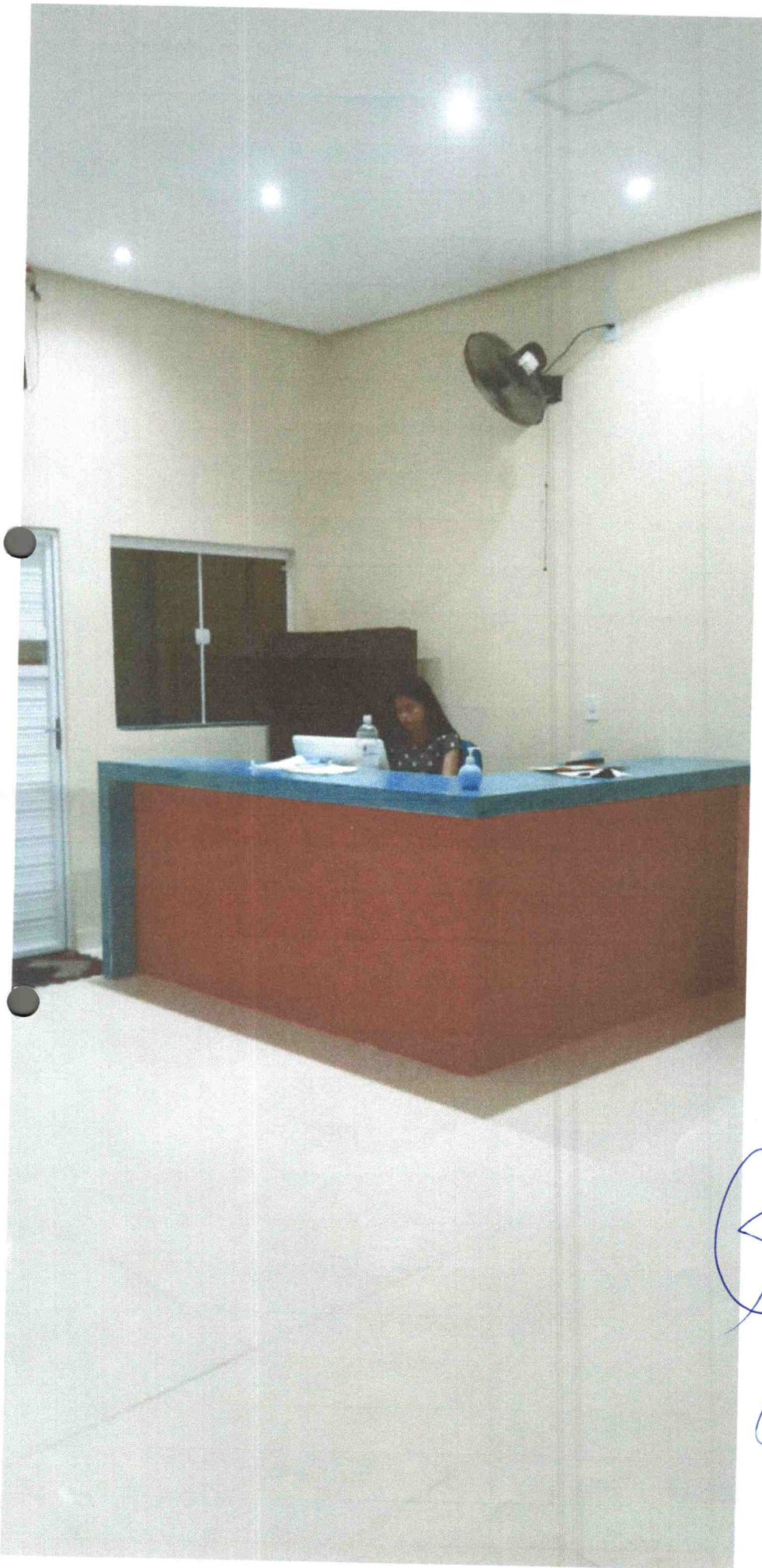
Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a large stylized 'J' and a cross-like mark.

Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including a signature and the text 'TH' and '90'.

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



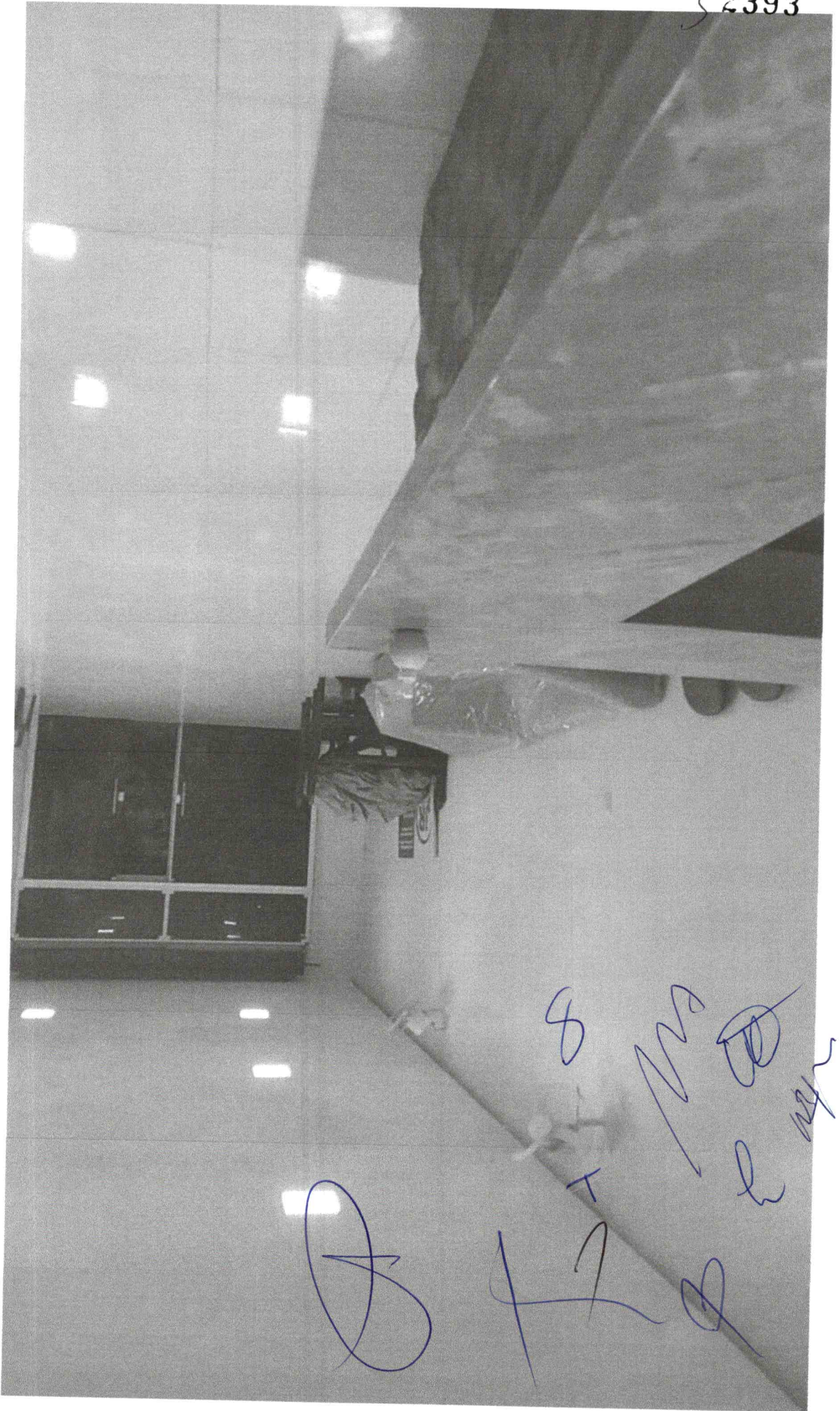
S2392



Handwritten notes in blue ink, including a circled 'S', 'T', 'Mx', and other illegible scribbles.

21MA-MA / CCL  
EM BRANCO

S 2393



S  
 H  
 P  
 M  
 L  
 R

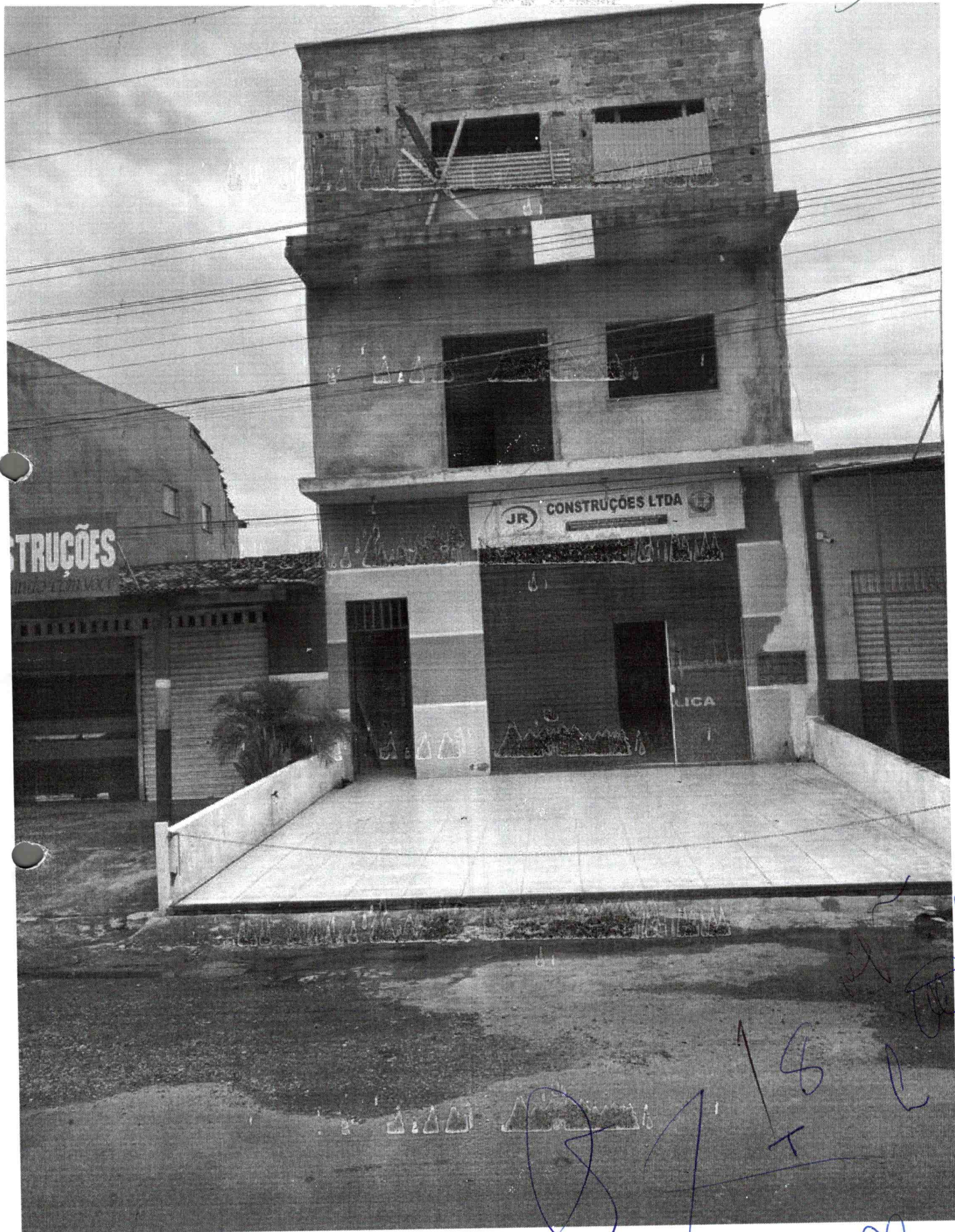
PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



+ 8 W/M  
rep  
[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

2395



PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





S 2396

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 09:00h (horas).

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Vitória do Mearim/MA, 18 de julho de 2022

Atenciosamente,

*Raimundo N. F. Costa*

JR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 19.117.372/0001-20

PROCURADOR

RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000**

**Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049**

**Email: jrengenariaitda455@hotmail.com**

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



52397

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 09:00h (horas).

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,  
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 18 de julho de 2022

Atenciosamente

**Raimundo N. P. Costa**

CPF: 106.818.683-68

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

CNPJ: 19.117.372/0001-20

PROCURADOR

RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000**  
**Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049**  
**Email: jrconstrucoesltada455@hotmail.com**

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



S2398

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19 de julho de 2022.

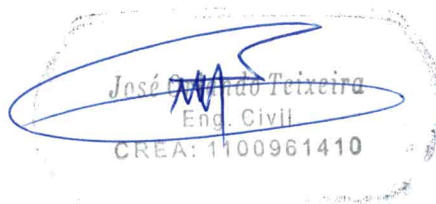
**HORÁRIO:** 09:00h (horas).

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO**


NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Senhor **José Orlando Teixeira, Engenheiro Civil**, portador da carteira de registro no CREA nº 1100861410 e CPF n.º 080.286.053-20 como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos serviços objeto da, promovido pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame e que o mesmo afirma que se compromete a administrar pessoal e diretamente nos trabalhos objeto do edital e seus anexos.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de



Vitória do Mearim/MA, 18 de julho de 2022  
Atenciosamente,

  
JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
CNPJ: 19.117.372/0001-20  
PROCURADOR  
RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000**  
**Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049**  
**Email: jrengenharia@tda455@hotmail.com**

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



S 2399

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 09:00h (horas).

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS  
AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE  
TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO MESMO**

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente à, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente a perfeita e fiel realização do objeto da licitação.

Declara também de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho.

Vitória do Mearim/MA, 18 de julho de 2022  
Atenciosamente,

JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
CNPJ: 19.117.372/0001-20  
PROCURADOR  
RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

*Raimundo N. F. Costa*  
CPF: 844.076.543-68  
Procurador

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000**  
**Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049**  
**Email: jrconstrucao@outlook.com**

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**





S2400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5111/2022.

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a reforma e ampliação do mercado municipal no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 19 de julho de 2022.

**HORÁRIO:** 09:00h (horas).

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
**(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)**

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA a Prefeitura Municipal de PIO XII, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 18 de julho de 2022.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO N. F. COSTA**

CPF: 844.076.543-68

JR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 19.117.372/0001-20

PROCURADOR

RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000**  
**Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049**  
**Email: jrconstrucoesltda455@hotmail.com**

PIMA-MA / CCL  
EM BRANCO

Apólice n°: 1007507045156

Endosso n°: 0

Proposta n°: 10864

**Ao (A) MUNICIPIO DE ACAILANDIA**

A **JNS SEGURADORA S.A** está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7045156.000000/Controle Interno - 128543.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507045156 - ENDOSSO 0**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por  
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por  
Rodrigo Oliveira de Araujo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jul 18 2022 12:04AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jul 18 2022 12:04AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 1007507045156 - ENDOSSO 0**  
**Controle Interno: 128543**  
**Data da publicação: Jul 18 2022 12:04AM**  
**Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111**

PMA-MA / CCI  
**EM BRANCO**

Apólice nº: 1007507045156

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10864

**Controle Interno/Código Controle: 128543**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

**Frontispício da Apólice**

**Importância Segurada:** R\$ 9.206,87  
**Período de Vigência:** 18/07/2022 à 18/09/2022  
**Modalidade / Cobertura Adicional:** LICITANTE  
**Prêmio Líquido:** R\$ 150,00  
**(+) Adicional de Fracionamento:** R\$ 0,00  
**(+) IOF:** R\$ 0,00

**Prêmio Total:** R\$ 150,00

**Condição de Pagamento:** À Vista  
**Número de Parcelas:** 1  
**Forma de Cobrança:** FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	25/07/2022	R\$150,00

PIMA-MA / CC  
EM BRANCO

Apólice n°: 1007507045156

Endosso n°: 0

Proposta n°: 10864

**Controle Interno/Código Controle: 128543**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.  
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR JR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.117.372/0001-20, com sede na EST VIANA, 15 - A, Bairro ALTO SAO FRANCISCO, CEP: 65.350-000, na Cidade VITORIA DO MEARIM, Estado Maranhão ao **SEGURADO MUNICIPIO DE ACAILANDIA**, CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av Santa Luzia, , Bairro PARQUE DAS NACOES, CEP: 65.930-000, na Cidade ACAILANDIA, Estado Maranhão, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

**Condições da Garantia**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 9.206,87	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 9.206,87	18/07/2022	18/09/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**(Objeto da Garantia previsto no contrato)**

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.  
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.  
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.  
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege o direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



Apólice nº: 1007507045156

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10864

**Controle Interno/Código Controle: 128543**

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**

**Frontispício da Apólice**

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada	como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

**Corretor: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI/ SUSEP 201002935**

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice n°: 1007507045156

Endosso n°: 0

Proposta n°: 10864

## CONDIÇÕES GERAIS

### CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

#### CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

#### NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

##### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

##### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

PIMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice nº: 1007507045156

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10864

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice nº: 1007507045156

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10864

**8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:**

**8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.**

**8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.**

**8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.**

**8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.**

**8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.**

**9. Atualização de Valores:**

**9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:**

**a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e**

**b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.**

**9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.**

**9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.**

**9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.**

**10. Sub-Rogação:**

**10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.**

**10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.**

**11. Perda de Direitos:**

**O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

**II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;**

**III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;**

**IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;**

**V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

**12. Concorrência de Garantias:**

**No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.**

**13. Concorrência de Apólices:**

**É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.**

**14. Extinção da Garantia:**

**14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:**

**I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;**

**II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;**

**III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;**

**IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou**

**V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.**

**14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após**

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



2408

Apólice nº: 1007507045156

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10864

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

**TABELA DE PRAZO CURTO**

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. Controvérsias:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - Por arbitragem; ou

II - Por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. Prescrição:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. Foro:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. Disposições Finais:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice n°: 1007507045156

Endosso n°: 0

Proposta n°: 10864

Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11

#### LICITANTE

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

##### 5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

##### 6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

##### 7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

Apólice nº: 1007507045156

Endosso nº: 0

Proposta nº: 10864

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**8. Disposições Complementares:**

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

**9. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

**CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO**

**LICITANTE**

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

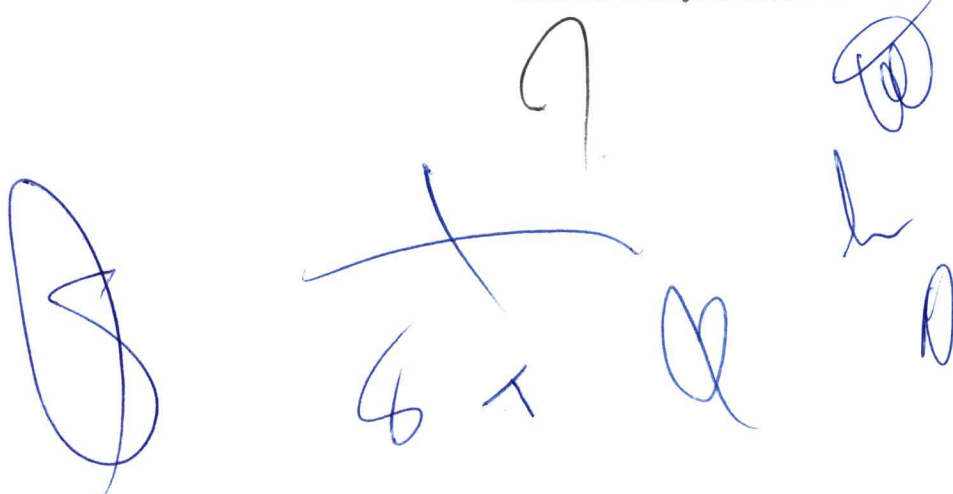
Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

**Final das condições contratuais.**



MA-MA / CCL  
EM BRANCO

S211



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111\_08072022\_170015\_625**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Julho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**

DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de julho de 2022

HORÁRIO: às 09h00min

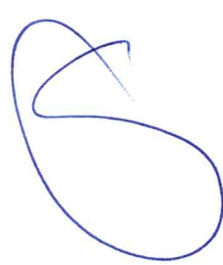
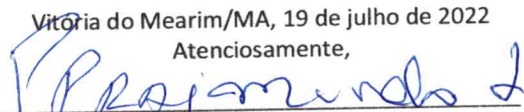
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE E  
CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 19 de julho de 2022  
Atenciosamente,

  
  
**JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**  
CNPJ: 19.117.372/0001-20  
PROCURADOR  
RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000**  
**Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049**  
**Email: jrconstrucoesltada45@hotmail.com**

AL

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

1971

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022**  
DATA DA REALIZAÇÃO: 19 de julho de 2022  
HORÁRIO: às 09h00min

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA**

NESTA,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o Sr. **José Domingos da Silva**, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, não visitou o local dos serviços constante tomada de preço 001/2021. constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Vitória do Mearim/MA, 19 de julho de 2022

Atenciosamente,

*Raimundo Nonato Franca Costa*

**JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

CNPJ: 19.117.372/0001-20

PROCURADOR

RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

**Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000**  
**Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049**  
**Email: jrconstrucoesltda455@hotmail.com**

AL

AL

PMA-MA / CCL  
**EM BRANCO**

